

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 26/2025-SEMAPS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	
Departamento/Divisão/Setor: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	
Gestor da Unidade Requisitante: Jéssica Cavalcante Godinho	Matrícula do Gestor: 1158640
Responsável Técnico: Viviane Serrão Barbosa	Matrícula do Responsável Técnico: 2500740
E-mail Unidade Requisitante: semaps@terrasanta.pa.gov.br	Contato da Unidade:

CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Material de consumo	☐ Serviço não continuado
☐ Material permanente	☐ Serviço de engenharia
☐ Serviço continuado	☐ Obras

PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa
☒ Média
☐ Alta

1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de cestas alimentícias, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, visando à concessão de benefícios eventuais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. Justificativa da Necessidade

A presente contratação mostra-se indispensável para o Município de Terra Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS, tendo em vista a necessidade de assegurar atendimento célere, contínuo e eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante a concessão de benefícios eventuais, nos termos da política pública de assistência social. A aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas alimentícias constituindo medida essencial para o enfrentamento de situações emergenciais e temporárias que comprometam a subsistência digna de indivíduos e núcleos familiares, especialmente diante de contextos de insegurança alimentar, desemprego, baixa renda, contingências sociais e demais fatores que agravem a vulnerabilidade socioeconômica da população local.

A ausência dessa contratação poderá comprometer a capacidade operacional da Administração Pública em ofertar resposta adequada às demandas sociais que se apresentam no âmbito da proteção social, ocasionando prejuízos ao atendimento de

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

necessidades básicas e imediatas da população em maior risco social. Nesse sentido, a formalização da demanda visa garantir a disponibilidade de insumos necessários à composição das cestas alimentícias, possibilitando à SEMAPS executar suas atribuições institucionais com regularidade, eficiência e observância ao interesse público.

Entre os benefícios diretos da contratação, destacam-se a ampliação da capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, a redução dos impactos decorrentes da insegurança alimentar e a promoção de condições mínimas de dignidade e proteção social aos beneficiários. Como benefícios indiretos, verifica-se o fortalecimento da política municipal de assistência social, a prevenção do agravamento de situações de risco e exclusão social, o apoio à estabilidade familiar e a contribuição para a efetivação de direitos sociais básicos, especialmente no que se refere à alimentação e à proteção da família.

A presente demanda encontra alinhamento com o dever constitucional e legal da Administração Pública de promover ações voltadas à proteção social da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o atendimento ao interesse público primário. Além disso, a contratação está em consonância com a finalidade institucional da SEMAPS e com a responsabilidade do poder público municipal de implementar medidas que assegurem a proteção social básica e o atendimento de necessidades essenciais da coletividade, de forma planejada, legítima e adequada.

3. Estimativa de Quantidades

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda real prevista pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS para a execução da concessão de benefícios eventuais, observando-se o princípio do planejamento e a necessidade de compatibilizar a contratação com a efetiva capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para fins de atendimento da demanda identificada, foi estimada a aquisição dos itens constantes na planilha de levantamento, considerando a previsão de 2.150 unidades para cada item/composição prevista, conforme discriminado a seguir:

- **2.150 unidades de cesta alimentícia**, destinadas ao atendimento regular das demandas socioassistenciais;
- **2.150 unidades de peito de frango**, em embalagem de 1 kg, para complementar a composição do benefício;
- **2.150 unidades de Pequeno Auxílio**, voltadas ao atendimento de situações emergenciais e imediatas.

A memória de cálculo adotada tomou por base a quantidade total planejada de benefícios a serem disponibilizados pela Administração no período de referência, razão pela qual os quantitativos foram fixados em correspondência direta com a previsão de atendimento social estabelecida pela SEMAPS. Assim, os quantitativos não decorrem de estimativa genérica, mas sim de projeção vinculada à execução efetiva da política pública assistencial no âmbito municipal.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

No que se refere ao histórico de aquisição, registre-se que a presente estimativa foi estruturada com base no planejamento administrativo atual e na composição dos itens efetivamente pretendidos para a execução da demanda. Caso exista contratação anterior correlata, ela pode servir como elemento complementar de comparação; contudo, para fins deste Documento de Formalização de Demanda, os quantitativos ora apresentados refletem a necessidade concreta atualmente identificada pela unidade demandante.

Quanto à variação de consumo, observa-se que eventual aumento ou redução em relação a exercícios anteriores poderá decorrer, entre outros fatores, da oscilação no número de famílias atendidas, do agravamento ou redução das situações de vulnerabilidade social no Município, da ampliação da procura por benefícios eventuais e da necessidade de adequação da composição dos gêneros alimentícios às demandas sociais identificadas pela Secretaria. No presente caso, os quantitativos foram fixados de forma prudente e compatível com a execução que efetivamente se pretende realizar, evitando tanto insuficiência no atendimento quanto superdimensionamento da contratação. O detalhamento integral dos itens e quantitativos consta em **planilha anexa no item 4**, a qual passa a integrar o presente Documento de Formalização de Demanda para todos os fins.

4. Estimativa Preliminar de Valor

A estimativa preliminar de valor da presente contratação foi elaborada para fins de planejamento orçamentário e instrução inicial da demanda, com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta ao **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br/Painel de Preços**, bem como em referência a contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. A partir dos parâmetros obtidos, verificou-se que os valores estimados se mostram compatíveis com os praticados no mercado, servindo como referência preliminar para a aferição da viabilidade da contratação e para o adequado dimensionamento dos recursos necessários ao atendimento da demanda. **A estimativa detalhada segue abaixo:**

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
1		CESTA ALIMENTÍCIA. Composta por: 02 kg de Açúcar. Tipo: Cristal. 03 kg de Arroz Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. 02 Pct 400g de Bolacha de Motor. Tipo: Água e Sal. 02 Pct 500g de Café. Apresentação: Torrado moído. Intensidade: Média. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Almofada. 02 Lata 320g de Conserva. Carne Processada. Variedade: Fiambre. Tipo: Carne Bovina.	Unidade	2150	R\$ 303,98	R\$ 653.557,00

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

		Apresentação: Enlatado. Lata 320 g. 02 Pct 500g de Farinha de Tapioca. Tipo: Granulada Tipo 1. 02 kg de Feijão. Variedade: Rajado. Tipo: 1. 03 pct 500g de Flocão de Milho. Farinha De Milho. Tipo: Flocada. Apresentação: Pré-cozida. 03 pct 200g de Leite em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. 01 pct 400g de Macarrão. Tipo: Espaguete. Base da massa: Farinha de Trigo. Adicional: Com ovos. 02 garrafas 900ml de Óleo de soja. Tipo: Comestível. Qualidade: Puro Tipo 1. 02 pct 400g de Proteína de Soja. Apresentação: flocos. Aspecto Físico: Desidratada. Sabor: Carne. 01 kg de Sal. Tipo: Refinado. Teor máximo de sódio: 390mg/g. 01 lata 125g de Sardinha. Peixe em conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada e eviscerada. Adicionais: Com óleo comestível. 01 kg de Trigo. Farinha de Trigo. Grupo Industrial. Tipo: 1. Adicionais: Sem fermento.				
2	447582	PEITO DE FRANGO. Apresentação: Embalagem: 1kg. Estado de conservação: Resfriado. Processamento: Sem pele e sem osso.	Unidade	2150	R\$ 21,02	R\$ 45.193,00
3		PEQUENO AUXÍLIO. Composto por: 01 kg de Arroz Beneficiado. Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. 01 pct 200g de Leite em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. 01 Lata 320g de Conserva. Carne Processada. Variedade: Fiambre. Tipo: Carne Bovina.	Unidade	2150	R\$ 51,69	R\$ 111.133,50

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

		Apresentação: Enlatado. Lata 320 g. 01 pct 400g de Macarrão. Tipo: Espaguete. Base da massa: Farinha de Trigo. Adicional: Com ovos. 01 garrafa 900ml de Óleo de soja. Tipo: Comestível. Qualidade: Puro Tipo 1. 01 kg de Sal. Tipo: Refinado. Teor máximo de sódio: 390mg/g. 01 lata 125g de Sardinha. Peixe em conserva. Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada e eviscerada. Adicionais: Com óleo comestível.				
Total Geral: R\$ 809.883,50 (Oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).						

5. Indicação da Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Considerando a necessidade de planejamento prévio e a observância das etapas necessárias à regular instrução do processo, estima-se o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão do trâmite completo da contratação, compreendendo a fase interna, análise jurídica, realização do procedimento de disputa e homologação. Nesse contexto, a **data pretendida para a assinatura do contrato é o mês de junho de 2026**, desde que não ocorram intercorrências que comprometam o regular andamento processual.

O estabelecimento desse prazo mostra-se essencial para assegurar a tempestiva formalização da contratação e viabilizar o início da execução do objeto no menor tempo possível, evitando descontinuidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS. Trata-se, portanto, de prazo crítico para resguardar a continuidade do atendimento socioassistencial, prevenindo riscos à execução das ações administrativas e ao atendimento das necessidades institucionais e sociais vinculadas à presente demanda.

6. Indicação de Vinculação/Dependência

No que se refere à vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização de Demanda, registra-se que **não há vinculação ou dependência** de outras contratações para o início e regular prosseguimento do presente processo licitatório. Trata-se de demanda autônoma, específica e prioritária, cuja execução independe da prévia formalização ou conclusão de outro procedimento administrativo de contratação.

Dessa forma, a presente demanda reúne condições para tramitação imediata, observadas as etapas legais e administrativas pertinentes, com vistas a assegurar o

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

atendimento tempestivo das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

Terra Santa – PA, 16 de abril de 2025.

VIVIANE SERRÃO BARBOSA

Responsável Técnico

Matrícula nº 2500740

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JÉSSICA CAVALCANTE GODINHO

Matrícula nº 1158640

Secretária Municipal Interina de Assistência e Promoção Social